



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>344/19</u> <u>26/03/19</u> HORA: <u>16:45</u> <u>3</u> O FUNCIONÁRIO
--

Requerimento n. 029 /2019


Senhor Presidente, Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 88 XII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Ouvido o Soberano Plenário dessa casa de leis , o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário , e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , requerendo-lhe que seja fornecido a esse vereador as informações que segue:

- 1- Qual a Base Jurídica está sendo utilizada como referência para emissão de Alvará anual de Funcionamento?
- 2- Qual o Critério utilizado para cobrança de Alvará anual de funcionamento de Empresas;
- 3- Quanto arrecadou no último ano de 2018 com Alvará de Funcionamento.

Justificativa: O referido requerimento tem por objetivo levantar informações sobre o assunto específico , para prestar informações a vários Empresários que questionam o valor exorbitante cobrado com a emissão de Alvará de funcionamento.

Cantagalo , 26 de março de 2019


Sergio Silva Campanate
Vereador /PROS

Aprovado por <u>Unanimidade pelo Plenário</u> Em <u>26/03/19</u> 1º Secretário 
--